



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 055/2025

Indico ao Exmo. Sr. Themístocles Filho, Vice-Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **a necessidade de que seja disponibilizado para o município de Esperantina um mutirão de emissão de carteiras de identidade, através do Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população esperantinense, especialmente das comunidades mais carentes, que enfrentam dificuldades para obter o documento de identidade, essencial para o exercício da cidadania, acesso a políticas públicas, programas sociais e outros serviços.

A realização de um mutirão facilitará o acesso da população a esse importante documento, reduzindo filas, deslocamentos e custos, promovendo, assim, inclusão social e cidadania.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de abril de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD